



MUNICÍPIO DE BOM REPOUSO - MG



DECRETO Nº 1.116/2022 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022.

“Dispõe sobre feriados e pontos facultativos no ano de 2023 e estabelece outras providências”

EDMILSON ANDRADE, Prefeito Municipal de Bom Repouso – MG, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o inciso I do art. 21; inciso IX do art. 87 da Lei Orgânica do Município e com o art. 30 da Constituição Federal:

DECRETA:

Art.1º Fica instituído o Calendário de Feriados e Pontos Facultativos, que divulga os dias de feriados nacionais, estaduais e municipais e estabelece os dias de ponto facultativo no ano de 2023, na forma do Anexo Único, para cumprimento pelos órgãos e entidades da Administração Pública municipal direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais.

Parágrafo Único. O calendário de que trata o caput deste artigo poderá sofrer alterações, caso ocorram novas definições relacionadas a feriados e pontos facultativos.

Art. 2º Os serviços essenciais de educação, saúde, funerário, transporte, vigilância, limpeza, fiscalização, defesa civil, manutenção de parques e jardins e outros assim considerados, deverão manter plantões nos dias declarados ponto facultativo, conforme escala a ser definida pelos titulares dos respectivos órgãos e entidades.

Parágrafo Único. Caberá aos dirigentes dos órgãos e entidades a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mando, portanto, a quem o conhecimento e execução deste Decreto pertencer, que o cumpra e o faça cumprir, tão inteiramente como nele se contém.

Gabinete do Prefeito, 27 de dezembro de 2022.

EDMILSON ANDRADE
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE BOM REPOUSO - MG



BOM REPOUSO
CAPITAL NACIONAL DO MORANGO
Prefeitura Municipal | 2021 - 2024

ANEXO ÚNICO FERIADOS E PONTO FACULTATIVO 2023

DIA/MÊS	DIA DA SEMANA	EVENTO	TIPO	NATUREZA
1º de janeiro	Domingo	Confraternização Universal	Feriado	Nacional
20 de janeiro	sexta-feira	São Sebastião	Feriado	Municipal
20 de fevereiro	segunda-feira	Carnaval	Ponto Facultativo	Municipal
21 de fevereiro	terça-feira	Carnaval	Ponto Facultativo	Municipal
22 de fevereiro	quarta-feira	Cinzas	Ponto Facultativo	Municipal
10 de março	sexta-feira	Dia do Evangélico	Feriado	Municipal
06 de abril	quinta-feira	Véspera da Paixão de Cristo	Ponto Facultativo	Municipal
07 de abril	sexta-feira	Paixão de Cristo	Feriado	Nacional
21 de abril	sexta-feira	Tiradentes	Feriado	Nacional
1º de maio	segunda-feira	Dia do Trabalho	Feriado	Nacional
08 de junho	quinta-feira	Corpus Christi	Feriado	Municipal
09 de junho	sexta-feira	Pós Feriado	Ponto Facultativo	Municipal
16 de agosto	quarta-feira	São Roque	Feriado	Municipal
07 de setembro	quinta-feira	Independência do Brasil	Feriado	Nacional
08 de setembro	sexta-feira	Natividade de Nossa Senhora e Sagração Episcopal da Igreja Matriz	Feriado	Municipal
12 de outubro	quinta-feira	Nossa Senhora Aparecida	Feriado	Nacional
13 de outubro	sexta-feira	Pós Feriado	Ponto Facultativo	Municipal
02 de novembro	quinta-feira	Finados	Feriado	Nacional
03 de novembro	sexta-feira	Servidor Público	Ponto Facultativo	Municipal
15 de novembro	quarta-feira	Proclamação da República	Feriado	Nacional
27 de novembro	segunda-feira	Nossa Senhora das Graças	Feriado	Municipal
08 de dezembro	sexta-feira	Imaculada Conceição	Feriado	Municipal
11 de dezembro	segunda-feira	Véspera do Aniversário da Cidade	Ponto Facultativo	Municipal
12 de dezembro	terça-feira	Aniversário da Cidade	Feriado	Municipal
25 de dezembro	segunda-feira	Natal	Feriado	Nacional

40